



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01414/2015

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 27 OUT. 2015

Hortolândia, 19 de outubro de 2015.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 531/2015**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 531/2015, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre números oficiais do Município de pessoas em tratamento das doenças listadas.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças.

1. Considerando as patologias indicadas e o prazo concedido para resposta foi possível levantar os dados abaixo:

Pacientes em tratamento:

- Tuberculose = 26
- HIV/AIDS = 28
- Hanseníase = 05
- Hepatopatias não especificadas = 320

Pacientes encaminhados para tratamento em referência externa, durante o ano 2015.

- Neoplasia Maligna = 34
- Cardiopatia grave = 81
- Nefropatia grave (TRS-Hemodiálise) = 120
- Hepatopatia Grave (transplante) = 03

Patologias tais como contaminação por radiação e silicose não constam em nossas bases de dados.

Alguns dados requerem maior tempo de investigação, pois a base de dados não fica na Secretaria Municipal de Saúde. Dentre eles, casos de transtorno mental incapacitante; e os casos de moléstias profissionais que

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 20-OUT-2015-15:19-001732-1/2



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02/02

**Ofício G.P. nº. 01414/2015**

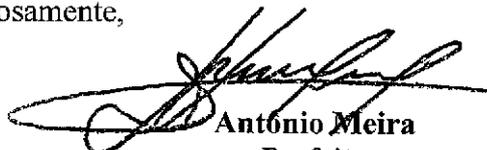
são cadastrados e acompanhados pelo Centro de Referência da Saúde do Trabalhador (CEREST), serviço regional que atende Campinas e região;

Finalmente, destaca-se que pacientes com algumas das moléstias citadas (esclerose múltipla, cegueira, paralisia irreversível, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante e estados avançados da doença de Paget) têm seu ingresso na rede de saúde pela identificação de sintomas diversos que nem sempre são registrados com os diagnósticos acima, o que impede de se elaborar um quantitativo preciso.

2. A Secretaria de Finanças realizará estudos para avaliar o impacto financeiro em caso de concessão de isenção de IPTU para os imóveis de propriedade das pessoas acometidas das doenças listadas no item 1.

Sem mais, certos da compreensão de Vossa Excelência, aproveita-se o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Antônio Meira**  
**Prefeito**